



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ÁUDIO E VÍDEO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (Pregão Eletrônico CNJ N. 40/2019 - Processo n. 13197/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede SCLN 716, Bloco F, Loja 53, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-536, telefone (61) 3274-0884, e-mail: jmepto@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 38.036.000/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Suzana Sobreira Silva Nascimento**, RG n. 1.362.212 SSP/DF e CPF n. 559.753.481-53, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Aditivo o acréscimo de **01** (um) posto de **editor de mídia audiovisual**, nos termos do Anexo II do presente instrumento.

Parágrafo único – A alteração quantitativa consignada no *caput* desta cláusula resulta no acréscimo de **14,06%** (quatorze vírgula zero seis por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas a este aditivo passa a ser de **R\$ 69.382,74** (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 832.592,88** (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), global.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.131.033.2549.0001.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Suzana Sobreira Silva Nascimento

Representante Legal

ANEXO I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	4.825,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.825,50
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	3.349,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349,72
OPERADOR DE CÂMERA	3.528,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528,53
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	4.544,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,65
SUPERVISOR TÉCNICO	7.578,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.578,01

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	10,00	21,00	289,53	0,00	14,29	300,00
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	200,98	9,02	14,29	300,00
OPERADOR DE CÂMERA	10,00	21,00	211,71	0,00	14,29	300,00
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	272,67	0,00	14,29	300,00
SUPERVISOR TÉCNICO	10,00	21,00	454,68	0,00	14,29	300,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	300,00
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	309,02
OPERADOR DE CÂMERA	300,00
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	300,00
SUPERVISOR TÉCNICO	300,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4		280,00	1.120,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8		80,88	647,04			
GRAVATA SOCIAL	6		29,60	177,60			
SAPATO PRETO	4		109,55	438,20			
PAR DE MEIAS SOCIAIS	6		10,00	60,00			
CINTO SOCIAL	4		30,00	120,00			
TERNO SOCIAL FEMININO					4	199,90	799,60
CAMISA ESTILO SOCIAL					8	99,90	799,20
PAR DE SAPATOS EM COR ESCURA					4	119,90	479,60
PAR DE MEIA CALÇAS					6	25,00	150,00
CINTO SOCIAL					4	59,00	236,00
TOTAL				2.562,84			2464,40
MÉDIA							2513,62
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)							209,46

EQUIPAMENTOS (Técnico de Manutenção Eletrônica)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
CAPACETE PARA PROTEÇÃO	1	15,40	15,40		1	15,40
PROTETOR AUDITIVO	6	2,00	12,00		2 meses	72,00
ESCADA COM ISOLAMENTO PARA ELET	1	380,00	380,00	25%	4	95,00
LUVAS PARA PROTEÇÃO	1	80,00	80,00		1	80,00
VALOR TOTAL ANUAL						262,40
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						21,86

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPRB (Desoneração)	0,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		14,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias			
A	13° Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	1,5888	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		12,6998	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0040	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0320	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0150	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,2975	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	1,2783	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		10,2176	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13° Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		41,8467	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		6,500%	
DESPEZA		3,730%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	1,50%	100%	1,500%
SOMA TRIB			10,150%
BDI	22,950%		

ANEXO II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						41,8467	22,95%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	44	1	4.825,50	300,00	231,32	2.019,23	1.692,70	9.068,75	108.825,00	50,90	9.068,75	108.825,00
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	3.349,72	309,02	209,46	1.401,69	1.209,38	6.479,27	77.751,24	44,38	12.958,54	155.502,48
OPERADOR DE CÂMERA	36	2	3.528,53	300,00	209,46	1.476,50	1.265,51	6.780,00	81.360,00	46,44	13.560,00	162.720,00
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	4.544,65	300,00	209,46	1.901,71	1.596,30	8.552,12	102.625,44	58,58	17.104,24	205.250,88
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	7.578,01	300,00	209,46	3.171,07	2.583,77	13.842,31	166.107,72	77,69	13.842,31	166.107,72
TOTAL		8									66.533,84	798.406,08

(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche (exceto para Técnico) 32.400,00

(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio saúde (somente para Técnico em manutenção) 1.668,00

(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio odontológico (somente para Técnico em manutenção) 118,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho		VALOR GLOBAL ESTIMADO	832.592,88
QPT	Quantidade de postos de trabalho			
MOD1	Remuneração			
MOD2	Benefícios mensais e diários			
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas			
MOD4	Custos Indiretos			
VUM	Valor unitário mensal			
VUA	Valor unitário anual			
VHS	Valor da hora de serviço			
VTM	Valor Total Mensal			
VTA	Valor Total Anual			

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme CCT.

ANEXO III DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).

Planilha de horas úteis

	Dias da Semana					36 horas semanais	44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		
1º/fev/20	14	4	5	5	1	128	154
mar/20	18	4	4	5	0	158	194
abr/20	15	3	4	6	2	129	159
mai/20	16	4	5	6	0	144	176
jun/20	17	4	4	5	0	151	185
jul/20	18	5	4	4	0	166	202
ago/20	16	4	5	5	1	144	176
set/20	17	4	4	5	0	151	185
out/20	15	5	5	5	1	145	175
nov/20	16	4	4	6	0	144	176
dez/20	18	3	4	5	1	148	180
31/jan/21	16	4	5	6	0	144	176
Total de horas anuais						1752	2138



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 20/11/2020, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Sobreira da Silva Nascimento, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 27/11/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0991916** e o código CRC **DC32E2D0**.